



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.704, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Considera de Utilidade Pública a Associação Socioeducacional Conhecimento e Conquista de Francisco Sá

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, a **Associação Socioeducacional Conhecimento e Conquista de Francisco Sá**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 08.646.303/0001-98, com sede na Rua Zircônio, nº. 252, Bairro Alfredo Dias, Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – A entidade vem atuando desde o dia 09 de fevereiro de 2007, e se enquadra nas exigências legais, em relação a sua constituição e finalidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

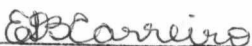
Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 10 de dezembro de 2018.


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos, para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 10 de dezembro de 2018 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei editado no quadro (de avisos ou afixo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.704 que dispõe sobre: Utilidade Pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
10 / dezembro / 2018.

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):


Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685